

Número da estrada	Natureza dos trabalhos e locais onde se executam	Extensão — Quilómetros	Estimativas	Totais
2.ª fase				
Pavimentação de terraplenagens construídas:				
E. N. 1-1.ª	Portela — Pôrto da Cruz	5,9	450.000\$00	4:439.000\$00
	Prazeres — Pôrto Moniz	35,0	2:695.000\$00	
	Faial — Santana	6,6	507.000\$00	
E. N. 3-1.ª	Faial — Pôrto da Cruz	4,0	309.000\$00	
	Fajã do Cedro — Faial	6,2	478.000\$00	
		57,7	4:439.000\$00	
Construção de terraplenagens:				
E. N. 1-1.ª	Santana — Ponta Delgada	26,8	4:898.000\$00	10:149.000\$00
	Água do Alto — Fajã da Eira (Seixal)	4,7	1:830.000\$00	
	Ribeira da Janela — Pôrto Moniz	2,0	450.000\$00	
R. E. N. 1-1.ª	Ramal para a Ponta do Sol	0,9	270.000\$00	
R. E. N. 1-1.ª	Ramal para a Calheta	3,0	650.000\$00	
E. N. 2-1.ª	Camacha — Portela	13,5	1:595.000\$00	
E. N. 3-2.ª	Vasco Gil — Eira do Serrado	4,2	456.000\$00	
		55,1	10:149.000\$00	
Trabalhos de conservação e melhoramentos na rede existente			412.000\$00	412.000\$00
Total da 2.ª fase				15:000.000\$00
3.ª fase				
Pavimentação de terraplenagens construídas:				
E. N. 1-1.ª	Santana — Ponta Delgada	26,8	1:742.000\$00	3:897.000\$00
	Água do Alto — Fajã da Eira (Seixal)	4,7	242.000\$00	
	Ribeira da Janela — Pôrto Moniz	2,0	132.000\$00	
E. N. 2-1.ª	Camacha — Portela	15,4	1:186.000\$00	
R. E. N. 1-1.ª	Ramal para a Ponta do Sol	0,9	58.000\$00	
R. E. N. 1-1.ª	Ramal para a Calheta	3,0	198.000\$00	
E. N. 3-2.ª	Vasco Gil — Eira do Serrado	3,2	339.000\$00	
		58,0	3:897.000\$00	
Construção de terraplenagens:				
E. N. 1-1.ª	Fajã da Eira — Ribeira da Janela	7,9	6:680.000\$00	7:618.000\$00
E. N. 1-2.ª	Terreiro da Luta — Palheiro Ferreiro	9,6	633.000\$00	
E. N. 2-2.ª	Pico do Areeiro — Santo da Serra (E. N. 2-1.ª)	8,2	305.000\$00	
		25,7	7:618.000\$00	
Pavimentação nas terraplenagens restantes:				
E. N. 1-1.ª	Fajã da Eira — Ribeira da Janela	7,9	522.000\$00	2:153.000\$00
E. N. 1-2.ª	Terreiro da Luta — Palheiro Ferreiro	9,9	555.000\$00	
E. N. 2-2.ª	Pico do Areeiro — Santo da Serra (E. N. 2-1.ª)	16,0	1:076.000\$00	
		33,8	2:153.000\$00	
Trabalhos de conservação e melhoramentos na rede existente			332.000\$00	332.000\$00
Total da 3.ª fase				14:000.000\$00

(a) Incluem-se 4.000\$ para conclusão de terraplenagens em 350 metros.

(b) Incluem-se 20.000\$ para conclusão de terraplenagens em 900 metros.

(c) Incluídos nas alíneas (a) e (b).

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 14 de Abril de 1938.— O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, interino, *Manuel Rodrigues Júnior*.

Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Direcção dos Serviços de Exploração

Portaria n.º 8:982

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que, ao abrigo do n.º 4.º do artigo 31.º da organização dos serviços postais, telegráficos, telefónicos, semaforicos e da fiscalização das indústrias eléctricas em vigor, seja criado e aberto à exploração o posto telefónico público de Relva, distrito de Ponta Delgada, e que às suas conversações telefónicas sejam aplicadas as seguintes taxas:

Para Ponta Delgada \$50
Para Lagos e Arrifes 1\$50

Para Capelas, Feteiras, Ribeira Grande, Ribeirinha e Água de Pau 2\$50
Para Ginetes, Mosteiros, Rabo de Peixe, Vila Franca do Campo, Ribeira das Tainhas e Ponta Garça 3\$00
Para Maia, Gorreana e Várzea 3\$50
Para Achada, Faial da Terra, Fenais da Ajuda, Furnas, Povoação, Ribeira Quente, Lomba da Maia, Achadinha e Algarvia 4\$00
Para Água Retorta, Nordeste, Fazenda e Nordestinho 4\$50

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 14 de Abril de 1938.— O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, interino, *Manuel Rodrigues Júnior*.